



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

Ofício

Número de Referência: Ind 2702-2020

Interessado: CASA CIVIL - SIALE

Assunto: Ind 2702-2020 - Liberação de recursos financeiros que atendam a folha de pagamento da Santa Casa de Dracena

OFÍCIO G.S. nº 1980/2020

Ao
Excelentíssimo Senhor
EVERALDO TEIXEIRA DOURADO JUNIOR
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares

Senhor Secretário,

Confirmando o recebimento da mensagem eletrônica (Processo ATL nº 2702/2020), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar nº 2702 de 2020, de autoria do Deputado Reinaldo Alguiz, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, a liberação de recursos financeiros que atendam a folha de pagamento da Santa Casa de Misericórdia de Dracena, do município de Dracena.

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, informo que:

1. de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde - SUS, os municípios são os gestores responsáveis pelo planejamento e execução das ações de atenção à saúde para seus municípios, recebendo, para tanto, financiamento federal do SUS diretamente em seu Fundo Municipal de Saúde. Além disso, o governo estadual também fornece auxílio financeiro para as ações de saúde municipais de acordo com as pactuações regionais e demais normas estabelecidas no SUS;
2. o município de Dracena é o gestor responsável pela Santa Casa de Misericórdia de Dracena, cabendo, assim, ao gestor municipal de saúde manifestar-se acerca do interesse em questão, detalhando e fundamentando a solicitação de recursos financeiros, com especificações necessários e das razões e benefícios das obras pretendidas;

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

3. por sua vez, a Secretaria Municipal de Saúde, julgando o pedido conveniente, poderá encaminhá-lo ao Departamento Regional de Saúde (DRS) correspondente, o qual poderá emitir um parecer técnico mais preciso a respeito da solicitação feita pela Entidade, avaliando quanto ao mérito e eventual oportunidade, dentro das disponibilidades orçamentárias/financeiras da Pasta.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

São Paulo, 22 de julho de 2020.

Eduardo Ribeiro Adriano
Secretário Executivo
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

